



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 622/81 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO PARQUE DA MANGUEI
RA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada " Rua Cidade de Cunha ", a Rua que liga a Avenida José do Patrocínio a Avenida André Rebouças, passando em frente as terras do Dr. Felipe Tortorela, não ocupadas pelas invasões.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Paraty dotará esse logradouro público de todos os melhoramentos indispensáveis ao acesso permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 24 de novembro de 1981.

BENEDITO DOMINGOS GAMA

Prefeito Municipal